



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA.
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL



503º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E DO
FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

5 Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia 03 de abril de dois mil e quatorze, no Auditório da sede da
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária, reuniu-se a
quingentésima quarta reunião ordinária do CONEN e do Conselho Administrativo do Fundo Antidrogas
do Distrito Federal – FUNPAD/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente o Dr. Leonardo Moreira e
a Vice-Presidente Daisy Rotávio Jansen Watanabe, e os conselheiros Adriana Pinheiro Carvalho,
Ricardo Freire Vasconcelos, Aryadne Marcia Argolo Muniz, Lívia Márcia Faria e Silva, Lidia Dourado
10 Clímaco, Francisco Ramalho Medeiros, César Ricardo Rodrigues Cunha, Isanete Soares de Oliveira,
Maraisa Bezerra Lessa, Maria do Socorro Paiva Garrido, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de
Carvalho, Luiz Geraldo Matheus Figueira, Julio Cezar Pimentel de Santana, Rodrigo Bonach Batista
Pires, Leandro Silva Almeida. Ausentes os conselheiros: Antônio Raimundo Negrão Costa, Laura
Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, Cel. Cirlândio Martins do Santos, que encontra-se a serviço e foi
15 representado pelo seu suplente o conselheiro Major José do Nascimento R. Martins. A seguir serão
resumidas, na ordem cronológica em que foram abordadas, as discussões e deliberações. Presidente
parabenizou a presença de todos os conselheiros, anunciou a presença das estudantes de Serviço Social
da Faculdade IESB que irão acompanhar o andamento dos trabalhos deste colegiado para fins de
subsidiarem seu trabalho academico sobre conselhos coletivos. Dando continuidade o presidente abriu
20 para inclusão de pautas onde a conselheira Maria Garrido pediu a inclusão sobre a mudança do CAPS
AD Rodoviária. Não havendo mais pedidos de inclusão, a conselheira Maria Garrido fez uma
explicação sobre os fatos que ocorreram para o fechamento do CAPS AD situado na plataforma
superior da Rodoviária de Brasília, desde a notificação de saída em virtude da reforma da rodoviária, até
a situação atual de dificuldade para encontrar um imóvel substituto com acessibilidade, concessão da
25 população e com valores nos padrões do processo de aluguel de imóvel autuado na secretaria. Após
debates, e por sugestão do conselheiro Ramalho, foi deliberado pelo colegiado a confecção de um ofício
à Secretaria de Saúde ou a Casa Civil buscando esclarecimentos que fundamente os acontecimentos e os
planos futuros para o CAPS AD, como também a existência de planejamentos para os demais CAPS AD
do Distrito Federal. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente justificou como regimental a
30 necessidade deste colegiado de estarem debatendo bimestralmente os temas do Fundo antidrogas e
ênfatisou sobre o primeiro item da pauta, fiscalização FUNPAD x Contratos, como ferramenta
imprescindível ao bom andamento dos contratos das comunidades terapêuticas com a secretaria de
justiça. Após constatado que nenhum conselheiro havia preparado seus respectivos relatórios de
fiscalização, a pedido do presidente foi deliberado pelo colegiado a reunião extraordinária para o dia
35 24/04 para tratar especificamente deste item da pauta. Passando para o segundo item da pauta, sobre
relatórios e pareceres, foi deliberado pelo colegiado à concessão de registro definitivo, ou seja, a
alteração de um para três anos, à instituição **Centro de Recuperação Leão de Judá** em face do parecer
da relatora, conselheira Maria Garrido, que fundamentou seu parecer na melhoria das instalações e
procedimentos da instituição em face das exigências deste CONEN em concordância com o preconizado
40 pela RDC 29/2011 – ANVISA. O Presidente parabenizou o papel deste conselho na fiscalização e na
transformação dos instrumentos, adequando-os as políticas públicas necessárias. Ainda neste item da





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA.
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL



45 pauta, a Vice-presidente, conselheira Daisy Rotávio, fez a leitura da ata da câmara técnica de prevenção
que teve como deliberado pelo colegiado: O encaminhamento de ofício a Secretaria Extraordinária da
Copa – SECOPA, objetivando uma parceria para elaboração de campanha preventiva e orientadora, seja
por panfletagem em aeroportos, rodoviária, postos de combustíveis, hotéis, clubes, taxis, ou pela rede
televisada ou rádio, sobre a temática do uso, abuso de drogas, neste período de copa do mundo. Neste
item, o Presidente solicitou apoio dos conselheiros e da câmara técnica de prevenção na criação de um
grupo para elaboração de uma proposta de trabalho para quando do encontro com o secretário da
SECOPA. Deliberado ainda na câmara técnica a necessidade de visita às instituições e comunidades
50 terapêuticas que ainda não possuem ou nunca se propunham a obter registro junto ao CONEN.
Deliberado também que a câmara técnica vai continuar a programação de visita aos CAPS AD.
Encerrado este item da pauta, o presidente abriu para inclusão de pauta em assuntos gerais: O
conselheiro Cesar pediu a inclusão da revisão da resolução normativa 003/2009 que trata do Cadastro de
Entes e Agentes antidrogas do Distrito Federal – CEAAD/DF; Conselheiro Ramalho pediu para incluir
55 sobre a campanha que encontra-se nas ruas do DF falando do crack e mostrando uma algema, e
questiona o conflito entre preventivo e repressivo desta campanha. A Secretaria Executiva despachou o
processo da Missão Resgate para a conselheira Aryadne. Justificou a complexidade e o tempo que este
processo está em andamento propondo aos conselheiros designados o comparecimento à instituição para
depois, em ofício, solicitar atualização de documentos. A Conselheira Aryadne declarou impedida de
60 dar continuidade no processo e pediu a designação de outros conselheiros, que foi aceito pela
conselheira Isanete. Fundamentou seu posicionamento em face da visita feita anteriormente onde
proferiu parecer de indeferimento em face da ausência de procedimentos preconizados pela RDC
29/2011 – ANVISA. Ainda ela, a ausência de documentos atualizados também é um motivo impeditivo
de andamento do processo. Após debates e votações, foi deliberado pelo colegiado a proposta do
65 presidente de encaminhar ao grupo técnico legislativo a temática dos documentos imprescindíveis para
autuação de processo de concessão de registro conforme previsto pelo Edital de Chamamento Público nº
01/2010 – Subcad, objetivando elaboração de um parecer sobre os procedimentos adotados pela
Secretaria Executiva e debatidos nesta plenária. Ainda em assuntos Gerais, o presidente fez uma breve
leitura do processo nº 0400.000.0004/2014 que tratou de avaliar o pedido de substituição de conselheiro
70 feito pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP-01. Após explanação dos fatos e leitura do relatório,
o presidente informou que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal proferiu parecer de que o
conselheiro representante deve permanecer até o encerramento de seu mandato, respeitando o
preconizado pelo artigo 5º da portaria 17, de 5 de setembro de 2011, que institui o Regimento Interno do
Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal. Foi entregue cópia do processo a conselheira
75 Aryadne Muniz, que após suas considerações agradeceu e parabenizou os trabalhos deste CONEN.
Dando andamento aos trabalhos, o presidente deu as boas vindas e posse ao novo conselheiro Rodrigo
Bonach Batista Pires, representante da coordenação de repressão às Drogas, da Polícia Civil do Distrito
Federal, que, com a palavra, o conselheiro fez uma apresentação a todos os presentes sobre seu trabalho
e sua experiência na temática e, também, sobre sua passagem anterior neste CONEN como conselheiro
80 suplente. Após, o presidente anunciou que o adiantado da hora justificava que os demais temas serão
tratados na próxima plenária do colegiado. E assim, por tudo que foi dito e nada mais havendo a tratar, o
Presidente, Conselheiro Dr. Leonardo Moreira, agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA.
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS
DO DISTRITO FEDERAL



a sessão às 12h17. E, para constar, eu, Alexandre Rocha de Matos, redigi, lavrei e datei a presente ata que, após lida, vai assinada por mim e pelo presidente.

85

90

DR. LEONARDO MOREIRA
Presidente

95

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo



Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF
Estação Rodoferroviária – Ala Sul Sala 08 – Térreo – Brasília/DF
Cep: 70631-900 Telefones: 2104-1830 / 2104-1831
ARM

